



PORTARIA Nº 037/2022

Ibiapina – Ce, 23 de Dezembro de 2022

Estabelece orientações às Unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba acerca do recesso para a comemoração das festas de final de ano.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, Marcos Antônio da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer orientações ao Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaías de Andrade, à Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita e à Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

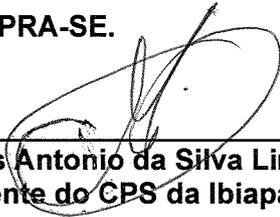
Parágrafo único: O disposto no *caput* aplica-se a todos os colaboradores do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, **EXCETO** àqueles que exercem função que não pode ser interrompida, tais como: Setor de Licitação, vigias e demais setores/colaboradores que, por ventura, se fizerem importantes para as unidades durante este período.

Art. 2º - O recesso para comemoração das festas de final de ano compreenderá os dias 26 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Fica a cargo dos Diretores Gerais de cada Unidade organizar a compensação de ofertas e infraestrutura de trabalho das unidades para que não ocorram prejuízos decorrentes do período do recesso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Marcos Antonio da Silva Lima
Presidente do CPS da Ibiapaba